



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2021 DE 17 NOVEMBRO DE 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 010/2021, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico às 13h30min, conforme acordado por todos.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar Plano de Trabalho apresentado pela Entidade **NAIR- Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas para Jovens e Adultos Especiais** reconhecida como de Utilidade Pública, através da Lei 2.152 de 15/12/2005 com CNPJ nº 04.884.242/0001-46, localizada na Av. Roberto Silveira, nº1090, no Bairro do Flamengo Município de Maricá RJ, com seus respectivos demonstrativos financeiros, substanciado pelas devidas memórias de cálculos, para fins de composição documental com vistas a formalização de Termo de Colaboração.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS de Maricá